Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM 27-01 / 2020 12:02 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 100/2020**	**02/01/2020-10:32** **Protocolo: 305/2020** **Processo: 387/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 635/2019 processo sob o n.º 971/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, colete e direcione a grama cortada das áreas públicas da cidade para a alimentação dos animais de grande porte albergados pelo Município.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

TANIRINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: jmy60ivjf